



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI**  
**LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA DO MUCURI**

**Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG e-mail: lacamfammuc@gmail.com**

**Edital de Seleção 2018 da Liga Acadêmica de Cardiologia do Mucuri da Faculdade de Medicina do Mucuri – LACAM**

A Diretoria da Liga Acadêmica de Cardiologia do Mucuri da Faculdade de Medicina do Mucuri, no cumprimento de suas atribuições, faz saber que, no período de 18 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018 estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo seletivo de 07 acadêmicos de Medicina que desejam integrar a LACAM.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. Estão disponíveis 07 vagas para este processo seletivo.

Artigo 2º. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Medicina a partir do 5º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

§ Único. É necessário que o acadêmico tenha aprovação em todas as disciplinas regulares propostas para o 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Medicina, conforme o vigente Projeto Pedagógico do curso.

**CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO**

Artigo 3º. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e o estatuto da LACAM certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 4º. Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 18 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018.

§1º. As inscrições serão realizadas por meio de formulário online presente no site oficial da LACAM (<https://lacamfammuc.wixsite.com/site>)

§2º. Para confirmar a inscrição é necessário o pagamento no valor de R\$5,00 para qualquer integrante da diretoria da LACAM até um dia antes da prova.

§3º. O valor referente à confirmação da inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo pela LACAM.

Artigo 7º. Para inscrição são necessários o número de matrícula, CPF, e-mail, cópia do CRA e telefone para contato.

§ Único. A cópia do CRA deve ser enviada para o email da LACAM ([lacamfammuc@gmail.com](mailto:lacamfammuc@gmail.com)) e demais dados informados no formulário no site.

Artigo 8º. Será obrigatória a presença do candidato no Seminário Inaugural da LACAM para realização da prova.



§ Único. A data e local do seminário serão divulgados com antecedência.

### **CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO**

Artigo 8º. O processo seletivo constará de etapa única: prova com questões de múltipla escolha e discursivas relacionadas à Cardiologia, de acordo com os temas presentes neste edital.

§ Único. As questões discursivas serão corrigidas somente em casos de empate.

Artigo 9º. Serão selecionados os 07 acadêmicos com as maiores pontuações (em ordem decrescente de nota), sendo reprovados aqueles que não alcançarem nota mínima de 50%.

§ Único. Os critérios de desempate do processo seletivo, na seguinte ordem, são:

- I. Aqueles que obtiverem maiores notas nas questões discursivas.
- II. Aqueles que possuem maior CRA.

Artigo 10º. A prova acontecerá no dia 08 de junho de 2018.

§ Único. O horário e local será enviado com antecedência, antes da prova no e-mail dos inscritos.

Artigo 11º. É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

Artigo 12º. A validade da seleção será de 90 dias, a contar da data da divulgação dos resultados finais, e, nesse prazo, candidatos excedentes poderão ser convocados para substituírem eventuais desistentes.

### **CAPÍTULO IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Artigo 12º. A prova constará de questões que abordam os conteúdos relacionados à Cardiologia, em especial:

- 1- Insuficiência Cardíaca
- 2- Semiologia Cardiovascular

Artigo 13º. As referências bibliográficas da prova são:

- 1- Medicina Interna de Harrison/[Dan I.] LONGO... [et al]. 18.ed 2v. Seção 4. Distúrbios do coração. Capítulo 4. Páginas 1901 a 1913
- 2- Porto, Celmo Celso. Semiologia médica. 7. ed. Semiologia Cardiovascular. Parte 8. Seção 1. Capítulo 50.

### **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 14º. A data de início das atividades será divulgada juntamente com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI  
LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA DO MUCURI

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG e-mail: lacamfammuc@gmail.com

o resultado da seleção.

Artigo 15°. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da LACAM. A ausência não justificada será considerada desistência.

§ Único. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

Artigo 16°. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

Artigo 17°. Os classificados serão considerados membros da LACAM e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

Artigo 18°. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LACAM, em Reunião Deliberativa convocada para esse fim.

Artigo 19°. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de maio de 2018

Mariana Livia Sevirino Avelar

Mariana Livia Sevirino Avelar  
Presidente da LACAM

Thiago Guimarães Cerqueira

Thiago Guimarães Cerqueira  
Coordenador Docente da LACAM